

Resolução nº : 14078/99
Protocolo nº : 263232/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente